



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

ANO V DOEGD – N.1285/2022

GLÓRIA DE DOURADOS-MS TERÇA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2022

PÁGINA 1

Prefeito Municipal - Aristeu Pereira Nantes	Coordenadoria de Gabinete - Diomar Mota dos Santos
Vice-Prefeito - Amadeu Ferreira de Moura	Coordenadoria de Planejamento e Turismo - Heloisa Regina de Souza
Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEPU - Luilcio Azevedo da Silva	Coordenadoria de Trânsito - Valmir Dias dos Santos
Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS - Magner de Paula Ribeiro	Coordenadoria de Habitação - Adimilson de Almeida
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC - Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha	Coordenadoria de Defesa Civil - Sergio Higino dos Santos
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - SEINFRA - Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira	Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas - Sidiney Thomaz Neto
Secretaria Municipal de Saúde – SESAU - Janete G. Kochinski de França	Controladoria Interna do Município - Nelson Correia Mendes
Secretaria Mun. de Saneamento - SESAN - Guilherme Alves de Souza	Assessoria Jurídica - Estefânia Kintschev
Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC - Ana Paula de Andrade Marques	- Steffany Caroline da Silva

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
PORTARIA SEEC.....	1
LICITAÇÃO.....	5
EXTRATO DE CONVÊNIO.....	6

PORTARIA SEEC

PORTARIA SEEC Nº 035/2022, DE 15 DE JULHO DE 2022.

Convoca a Professora **IRETE APARECIDA PEGO DOS SANTOS**, para o exercício temporário da função docente sob o regime de suplência, e dá outras providências.

A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 004/2022, publicado no DOEGD nº 1.120 de 01 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **IRETE APARECIDA PEGO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de "Professora de Sala de Recursos Multifuncional, na escola **E.M. MARINHA DO BRASIL**, com 20 (vinte) horas semanais, no período matutino, iniciando em **26/07/2022** e findando em **20/12/2022**. Em substituição a Professora **Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha**, nomeada Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura- SEEC.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 15 DE JULHO DE 2022.

Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha
Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

PORTARIA SEEC Nº 036/2022, DE 15 DE JULHO DE 2022.

Convoca a Professora **IZABEL ALVES DE MACEDO**, para o exercício temporário da função docente, sob o regime de suplência, e dá outras providências.

A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 004/2022, publicado no DOEGD nº 1.120 de 01 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **IZABEL ALVES DE MACEDO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de "Professora da sala do 1º Ano, **no Ensino Fundamental**" na escola **E.M. MARINHA DO BRASIL**, com 20 (vinte) horas semanais, no período matutino, iniciando em **26/07/2022** e findando em **20/12/2022**. Em substituição a Professora **Marly Ardaia Fagundes**, designada Coordenadora do CMEI Professor Luiz Pinheiro Silva Polo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 15 DE JULHO DE 2022.

Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha
Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

PORTARIA SEEC Nº 037/2022, DE 15 DE JULHO DE 2022.

Convoca a Professora **LUCILENE DE SOUZA NEVES**, para o exercício temporário da função docente, sob o regime de suplência, e dá outras providências.

A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 004/2022, publicado no DOEGD nº 1.120 de 01 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **LUCILENE DE SOUZA NEVES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de “Professora na sala do 5º ano B, vespertino, no **Ensino Fundamental**” na escola **E.M. MARINHA DO BRASIL**, com 20 (vinte) horas semanais, no período vespertino, iniciando em **26/07/2022** e findando em **20/12/2022**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 15 DE JULHO DE 2022.

Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha
Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

PORTARIA SEEC Nº 038/2022, DE 15 DE JULHO DE 2022.

Convoca a Professora **MARIA TEREZINHA BESERRA DA SILVA**, para o exercício temporário da função docente, sob o regime de suplência, e dá outras providências.

A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 004/2022, publicado no DOEGD nº 1.120 de 01 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **MARIA TEREZINHA BESERRA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de “Professora Itinerante na Educação Infantil” no **CMEI LUIZ PINHEIRO SILVA POLO**, com 20 (vinte) horas semanais, iniciando em **26/07/2022** e findando em **20/12/2022**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 15 DE JULHO DE 2022.

Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha
Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

PORTARIA SEEC Nº 039/2022, DE 15 DE JULHO DE 2022.

Convoca a Professora **JANE APARECIDA RODRIGUES DOS ANJOS**, para o exercício temporário da função docente, sob o regime de suplência, e dá outras providências.

A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 004/2022, publicado no DOEGD nº 1.120 de 01 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **JANE APARECIDA RODRIGUES DOS ANJOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de professora Inglês”, com 20 (vinte) horas semanais, na escola **E.M. MARINHA DO BRASIL**, iniciando em **26/07/2022** e findando em **20/12/2022**. Em substituição a Professora **Rafaela das Silva Rozas**, cedida para assumir a Direção da Escola Estadual Professora Eufrosina Pinto, conforme Art. 61, IV 04 do Estatuto do Magistério Público.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 15 DE JULHO DE 2022.

Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha
Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

PORTARIA SEEC Nº 040/2022, DE 18 DE JULHO DE 2022.

Convoca a Professora **JOICE CRISTINA DA CRUZ SILVA**, para o exercício temporário da função docente, sob o regime de suplência, e dá outras providências.

A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 004/2022, publicado no DOEGD nº 1.120 de 01 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **JOICE CRISTINA DA CRUZ SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de “Professora na sala de Recursos Multifuncional” na escola **E.M. DOIS DE MAIO-POLO**, com 20 (vinte) horas semanais, no período vespertino, iniciando em **26/07/2022** e findando em **20/12/2022**. Em substituição a Professora **Lucimar Nóbrega**, designada Supervisora de Educação, na Secretaria de Educação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 15 DE JULHO DE 2022.

Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha
Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

PORTARIA SEEC Nº 041/2022, DE 15 DE JULHO DE 2022

Convoca a Professora **ROSSANA VIVIANE EURIQUES DE LUCENA**, para o exercício temporário da função docente, sob o regime de suplência, e dá outras providências.

A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 004/2022, publicado no DOEGD nº 1.120 de 01 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **ROSSANA VIVIANE EURIQUES DE LUCENA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de “Professora Regente do 4ºano B em Substituição a professora Cleusileia Rodrigues de Matos Martinez nomeada para o cargo de Diretor Escolar” na escola **E.M. DOIS DE MAIO-POLO**, com 20 (vinte) horas semanais no **Ensino Fundamental** no período matutino, iniciando em **26/07/2022** e findando em **20/12/2022**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 15 DE JULHO DE 2022.

Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha
Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

PORTARIA SEEC Nº 042/2022, DE 15 DE JULHO DE 2022

Convoca a Professora **NELZA ALVES BARROSO**, para o exercício temporário da função docente, sob o regime de suplência, e dá outras providências.

A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 004/2022, publicado no DOEGD nº 1.120 de 01 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **NELZA ALVES BARROSO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de “Professora do Reforço Escolar”, com 20 (vinte) horas semanais no **Ensino Fundamental** no período matutino, iniciando em **26/07/2022** e findando em **20/12/2022**, em substituição a professora Cleusileia Rodrigues de Matos Martinez nomeada para o cargo de Diretor Escolar” na escola **E.M. DOIS DE MAIO-POLO**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 15 DE JULHO DE 2022.

Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha
Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

PORTARIA SEEC Nº 043/2022, DE 15 DE JULHO DE 2022.

Convoca a Professora **ROSANGELA CANDIDO DA SILVA**, para o exercício temporário da função docente, sob o regime de suplência, e dá outras providências.

A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 004/2022, publicado no DOEGD nº 1.120 de 01 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **ROSANGELA CANDIDO DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de “Professora Regente do 3º ano C” em Substituição a professora Joseane Ferreira de Lima, nomeada para o cargo de Diretor Escolar” do **CMEI LUIZ PINHEIRO SILVA POLO**, com 20 (vinte) horas semanais no **Ensino Fundamental** no período Vespertino, iniciando em **26/07/2022** e findando em **20/12/2022**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 15 DE JULHO DE 2021.

Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha
Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

PORTARIA SEEC Nº 045/2022, DE 15 DE JULHO DE 2022.

Convoca a Professora **ANA BEATRIZ MARIANO CARNAROLLI**, para o exercício temporário da função docente, sob o regime de suplência, e dá outras providências.

A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 004/2022, publicado no DOEGD nº 1.120 de 01 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **ANA BEATRIZ MARIANO CARNAROLLI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de “Professora do 4º ano A em Substituição a professora Ligia Cibeli Tendulo Rodrigues nomeada para o cargo de Diretor Escolar” na escola **MARINHA DO BRASIL**, com 20 (vinte) horas semanais no **Ensino Fundamental** no período matutino, iniciando em **26/07/2022** e findando em **20/12/2022**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 15 DE JULHO DE 2022.

Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha
Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

PORTARIA SEEC Nº 046/2022, DE 15 DE JULHO DE 2022.

Convoca a Professora **CLEIDE MACHADO COSMO**, para o exercício temporário da função docente, sob o regime de suplência, e dá outras providências.

A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 004/2022, publicado no DOEGD nº 1.120 de 01 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **CLEIDE MACHADO COSMO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de “Professora Regente do 4º ANO C”, em Substituição a professora Ligia Cibeli Tendulo Rodriguez nomeada para o cargo de Diretor Escolar” na escola **MARINHA DO BRASIL**, com 20 (vinte) horas semanais no **Ensino Fundamental** no período matutino, iniciando em **26/07/2022** e findando em **20/12/2022**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 15 DE JULHO DE 2022.

Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha
Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

PORTARIA SEEC Nº 048/2022, DE 15 DE JULHO DE 2022

Convoca a Professora **FRANCIELLE CAETANO VIEIRA**, para o exercício temporário da função docente, sob o regime de suplência, e dá outras providências.

A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 004/2022, publicado no DOEGD nº 1.120 de 01 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **FRANCIELLE CAETANO VIEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de “Professora de Apoio da sala do 4º ano A –” na escola **MUNICIPAL DOIS DE MAIO POLO**, com 20 (vinte) horas semanais, no Ensino Fundamental no período matutino, iniciando em **26/07/2022** e findando em **20/12/2022**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 15 DE JULHO DE 2022.

Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha
Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

PORTARIA SEEC Nº 049/2022, DE 15 DE JULHO DE 2022.

Convoca a Professora **MARIA TERESA NOBREGA**, para o exercício temporário da função docente, sob o regime de suplência, e dá outras providências.

A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 004/2022, publicado no DOEGD nº 1.120 de 01 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **MARIA TERESA NOBREGA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de “Professora regente do Jardim II A – Educação Infantil” na escola **CMEI – LUIZ PINHEIRO SILVA**, com 20 (vinte) horas semanais, no período vespertino na **Educação Infantil** iniciando em **26/07/2022** e findando em **20/12/2022**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 15 DE JULHO DE 2022.

Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha
Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

PORTARIA SEEC Nº 050/2022, DE 15 DE JULHO DE 2022.

Convoca a Professora **JUSCILEI DE LIMA OSORIO**, para o exercício temporário da função docente, sob o regime de suplência, e dá outras providências.

A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 004/2022, publicado no DOEGD nº 1.120 de 01 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **JUSCILEI DE LIMA OSORIO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de “Professora Itinerante, com 20 (vinte) horas semanais, matutino, iniciando – Educação Infantil em substituição a professora Eloisa Nunes readaptada” na escola **CMEI – LUIZ PINHEIRO SILVA**, iniciando em **26/07/2022** e findando em **20/12/2022**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 15 DE JULHO DE 2022.

Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha
Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

PORTARIA SEEC Nº 051/2022, DE 15 DE JULHO DE 2022.

Convoca a Professora **LUZIA ALVES DE SOUZA**, para o exercício temporário da função docente, sob o regime de suplência, e dá outras providências.

A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 004/2022, publicado no DOEGD nº 1.120 de 01 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **LUZIA ALVES DE SOUZA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de “Professora de Produção Interativa”, no período vespertino, **no Ensino Fundamental**, na escola **Dois de Maio Polo**, com 12 (doze) horas semanais, iniciando em **26/07/2022** e findando em **20/12/2022**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 15 DE JULHO DE 2022.

Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha
Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

PORTARIA SEEC Nº 052/2022, DE 15 DE JULHO DE 2022.

Convoca a Professora **IVONETE BEZERRA DA SILVA**, para o exercício temporário da função docente, sob o regime de suplência, e dá outras providências.

A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 004/2022, publicado no DOEGD nº 1.120 de 01 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **IVONETE BEZERRA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de “Professora do Pré I e II em Guaçulândia na escola **E.M. DOIS DE MAIO-POLO**”, com 20 (vinte) horas semanais. no período matutino, iniciando em **26/07/2022** e findando em **20/12/2022**. Em substituição a Professora Emilene Pinto de Souza, designada Coordenadora da Escola Municipal Dois de Maio Polo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 15 DE JULHO DE 2022.

Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha
Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

PORTARIA SEEC Nº 053/2022, DE 15 DE JULHO DE 2022.

Convoca a Professora **LINDALVA LOPES MORENO**, para o exercício temporário da função docente, sob o regime de suplência, e dá outras providências.

A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 004/2022, publicado no DOEGD nº 1.120 de 01 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **LINDALVA LOPES MORENO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de “Professora do Jardim I C no **CMEI LUIZ PINHEIRO SILVA POLO**, com 20 (vinte) horas semanais, no período matutino, na **EDUCAÇÃO INFANTIL**, iniciando em **26/07/2022** e findando em **20/12/2022**. Em Substituição a professora Joseane Ferreira de Lima nomeada para o cargo de Diretor Escolar” no **CMEI PROFESSOR LUIZ PINHEIRO SILVA POLO**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 15 DE JULHO DE 2022.

Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha
Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

PORTARIA SEEC Nº 054/2022, DE 15 DE JULHO DE 2022.

Convoca a Professora **LEILA MACHADO**, para o exercício temporário da função docente, sob suplência, e dá outras providências.

A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 004/2022, publicado no DOEGD nº 1.120 de 01 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **LEILA MACHADO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de “Professora de Educação Física, com 20 (vinte) horas semanais” na **E.M. DOIS DE MAIO-POLO**, iniciando em **26/07/2022** e findando em **20/12/2022**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 15 DE JULHO DE 2022.

Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha
Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

PORTARIA SEEC Nº 055/2022, DE 15 DE JULHO DE 2022.

Convoca a Professora **ROSILETE ALVES DA CRUZ**, para o exercício temporário da função docente, sob o regime de suplência, e dá outras providências.

A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 004/2022, publicado no DOEGD nº 1.120 de 01 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **ROSILETE ALVES DA CRUZ**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Municipal nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de “Professora do 1º ano B” na escola **E.M. MARINHA DO BRASIL**, com 20 (vinte) horas semanais, no período vespertino, iniciando em **26/07/2022** e findando em **20/12/2022**. Em

substituição a Professora **Marly Ardaia Fagundes**, designada Coordenadora do CMEI Professor Luiz Pinheiro Silva Polo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 15 DE JULHO DE 2022.

Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha
Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

PORTARIA SEEC Nº 057/2022, DE 15 DE JULHO DE 2022.

Convoca a Professora **MARIA IVETE DE SOUZA**, para o exercício temporário da função docente, sob o regime de suplência, e dá outras providências.

A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 004/2022, publicado no DOEGD nº 1.120 de 01 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **MARIA IVETE DE SOUZA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Municipal nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de “Professora do Berçário II B” no **CMEI LUIZ PINHEIRO SILVA POLO**, com 20 (vinte) horas semanais, no período vespertino, iniciando em **26/07/2022** e findando em **20/12/2022**. **Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 15 DE JULHO DE 2022.

Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha
Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

PORTARIA SEEC Nº 058/2022, DE 15 DE JULHO DE 2022.

Convoca a Professora **ELZA APARECIDA COUTINHO RODRIGUES REIS**, para o exercício temporário da função docente, sob o regime de suplência, e dá outras providências.

A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 004/2022, publicado no DOEGD nº 1.120 de 01 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **ELZA APARECIDA COUTINHO RODRIGUES REIS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Municipal nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de “Professora de Apoio do Pré II A”, na Educação Infantil, na escola **E.M DOIS DE MAIO POLO**, com 20 (vinte) horas semanais, no período matutino, iniciando em **26/07/2022** e findando em **20/12/2022**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 15 DE JULHO DE 2022.

Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha
Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

PORTARIA SEEC Nº 059/2022, DE 15 DE JULHO DE 2022.

Convoca a Professora **FATIMA LACERDA DA SILVA CLAUDES**, para o exercício temporário da função docente, sob o regime de suplência, e dá outras providências.

A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 004/2022, publicado no DOEGD nº 1.120 de 01 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **FATIMA LACERDA DA SILVA CLAUDES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Municipal nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de “Professora Itinerante, com 20 (vinte) horas semanais – Educação Infantil” no **CMEI – LUIZ PINHEIRO SILVA**, no período vespertino, iniciando em **26/07/2022** e findando em **20/12/2022**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 15 DE JULHO DE 2022.

Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha
Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

PORTARIA SEEC Nº 060/2022, DE 15 DE JULHO DE 2022.

Convoca a Professora **RENATA CRISTIANE DE OLIVEIRA PINTO**, para o exercício temporário da função docente, sob o regime de suplência, e dá outras providências.

A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 004/2022, publicado no DOEGD nº 1.120 de 01 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **RENATA CRISTIANE DE OLIVEIRA PINTO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de “Professora de Produção Arte”, no período vespertino, no **Ensino Fundamental**, com 12 (doze) horas semanais, na escola **Dois de Maio Polo**, iniciando em **26/07/2022** e findando em **20/12/2022**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 15 DE JULHO DE 2022.

Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha
Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO DE RESULTADO

O **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS**, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Senhor **Felipe Denadai Duarte de Souza**, e a Equipe de Apoio composta por **Sandra Inis Pierette** e **Celma Gonçalves de Oliveira**, designados pela Portaria nº 009/2022, de 10 de Janeiro de 2022, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Pregão Presencial nº 024/2022- Processo Administrativo nº 068/2022, que versa sobre Registro de Preço para futura Aquisição de veículo, caminhões e implementos, conforme especificações do termo de referência, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras e Secretaria Municipal de Saneamento e Gabinete do Prefeito através abertura de crédito nº 40/00007-9, que celebram o Banco do Brasil S.A. e o Município de Glória de Dourados/MS. Após a sessão pública do dia 20 (vinte) do mês de Junho de 2022, que teve início às 09:00 horas, sagrou-se vencedora do certame as empresas; **ENZO CAMINHÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 09.137.236/0001-49**, vencedora dos itens **01 e 02**; **TDB INDUSTRIAL METAL MECANICA LTDA** inscrita no **CNPJ Nº 05.258.784/0001-76**, vencedora para o item **03**; **GUARÁ COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA** inscrita no **CNPJ Nº 28.832.656/0001-90**, vencedora do item **04** e a empresa **GRANFER CAMINHÕES E ONIBUS LTDA** inscrita no **CNPJ Nº 03.727.516/0001-20**, vencedora para o item **05**. Conforme relacionado abaixo:

Item	ENZO CAMINHÕES LTDA CNPJ: 09.137.236/0001-49	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	CAMINHÃO 4X2, TOCO, COM 0 KM (NOVO) Marca: MERCEDES BENZ ATEGO 1719 4X2 TANQUE PIPA 6.000L	UND	1	563.000,00	563.000,00
02	CAVALO MECÂNICO 6X2, COM 0 KM (NOVO) Marca: MERCEDES BENZ AXOR 2544 6X2 16 MARCHAS	UND	1	676.670,00	676.670,00
Total do Proponente					1.239.670,00
Item	TDB INDUSTRIAL METALMECANICA LTDA CNPJ: 05.258.784/0001-76	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

03	SEMIREBOQUE (NOVO), (CARRETA). Marca: MORUMBI SEMIREBOQUE PRANCHA 2 EIXOS	UND	1	275.000,00	275.000,00
Total do Proponente					275.000,00
Item	GUARÁ COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA CNPJ: 28.832.656/0001-90	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
04	VEÍCULO TIPO SUV, COM 0 KM (NOVO) Marca: RENAULT DUSTER 1.3 ICONIC CVT 2022/22	UND	1	160.000,00	160.000,00
Total do Proponente					160.000,00
Item	GRANFER CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA CNPJ: 03.727.516/0001-20	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
05	CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO. Marca: VOLKSWAGEN DELIVERY 11-180 4X2	UND	1	572.500,00	572.500,00
Total do Proponente					572.500,00
VALOR TOTAL GERAL					R\$ 2.247.170,00

Glória de Dourados - MS, 12 de Julho de 2022.

Felipe Denadai Duarte de Souza
Pregoeiro Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo n.º 068/2022** referente ao **Pregão Presencial nº 024/2022**, e, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 036/2009 e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto as empresas vencedoras: ENZO CAMINHÕES LTDA CNPJ: 09.137.236/0001-49; GUARÁ COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA CNPJ: 28.832.656/0001-90; GRANFER CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA CNPJ: 03.727.516/0001-20; e a empresa TDB INDUSTRIAL METALMECANICA LTDA CNPJ: 05.258.784/0001-76.

Autorizo a lavratura da ordem de Contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 25 de Julho de 2022.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2021

PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS
CONTRATADA: R3GED GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA - EPP

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo Aditivo é regido pelas cláusulas nele contidas e tem por fundamento legal a Lei (Federal) nº 8.666, de 1993, e alterações posteriores, e no **Processo Administrativo nº 063/2021 Pregão Presencial nº 020/2021**.

Art. 65 II, § 1º que dispõe: “O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.”.

CLÁUSULA SEGUNDA – REAJUSTE

Conforme solicitação do Secretário Municipal de Gestão Pública, para o aditamento dos serviços contratados, considerando o reajuste de 10,7009% (dez virgula setenta zero nove percentual) conforme índice IGP-M, do valor mensal inicial do contrato, que anteriormente era de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais) e com a inclusão realizada anteriormente do Modulo SAE – Sistema de Agua e Esgoto, referindo se ao acréscimo de R\$ 2.205,00 (dois mil duzentos e cinco reais) mensais, passando o contrato para um valor mensal de R\$ 21.577,65 (vinte e um mil quinhentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), com a retirada dos **módulos do Sistema de Saúde** e do **Sistema de Assistência Social** do contrato, gerando uma supressão no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), passando o valor mensal do contrato para R\$ 18.577,65 (dezoito mil quinhentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) e prorrogando o prazo por mais 12 (doze) meses.

Em conformidade com Parecer Jurídico favorável, e conforme as informações acima citadas, o valor mensal da utilização do software será de R\$ 18.577,65 (dezoito mil quinhentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), prorrogando o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, com essas alterações o valor total deste termo aditivo ao contrato será de R\$ 222.931,80 (duzentos e vinte e dois mil novecentos e trinta e um reais e oitenta centavos). Com isso a **Clausula Quarta e Clausula Sétima do Contrato Administrativo nº 042/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:**

CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO E DOS PREÇOS UNITÁRIOS

4.1. Pelo fornecimento do objeto deste Contrato, a Contratante pagará à Contratada a importância deste contrato o valor de R\$ 18.577,65 (dezoito mil quinhentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), gerando o valor total de R\$ 222.931,80 (duzentos e vinte e dois mil novecentos e trinta e um reais e oitenta centavos). Passando o valor total do contrato de R\$ 214.375,00 (duzentos e quatorze mil trezentos e setenta e cinco reais), para R\$ 437.306,80 (quatrocentos e trinta e sete mil trezentos e seis reais e oitenta centavos)

CLÁUSULA SETIMA – DA VIGENCIA

7.1. O presente contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, iniciando-se na data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, com vantagens para a Administração, até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, conforme o disposto no inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666/93. A vigência do contrato será de **27/07/2022 a 26/07/2023**.

CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e disposições do **Contrato Administrativo nº 042/2021**, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, permanecem em plena vigência.

CLÁUSULA QUINTA – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia **27 de Julho de 2022**.

Glória de Dourados / MS, 21 de Julho de 2022.

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal

Contratada: Rodrigo Brito de Moraes – Representante da Empresa

EXTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 1232/2022

Processo: 29/041965/2022

Partes: A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS e a PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS.

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento de cooperação mútua através de cedência de pessoal, promovendo o intercâmbio especializado e técnico. Desenvolvendo efetiva conjugação de esforços para a obtenção de resultados significativos no que concerne aos critérios estabelecidos e de acordo com a conveniência administrativa.

Data de Assinatura: 13 de julho de 2022.

Vigência: o presente Convênio terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31/12/2024.

Assinam: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO - Reitor – UEMS ARISTEU PEREIRA NANTES - REPRESENTANTE LEGAL - PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS.